



## MOÇÃO Nº 623/2024

APELO à Frente Parlamentar Evangélica da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que se posicione diante das recorrentes ações do Ministério Público contra as Câmaras Municipais do Estado e seus símbolos.

Como membro desta casa legislativa, cristão e certo dos meus valores, venho por meio desta moção expressar veemente repúdio à recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que proibiu a realização da leitura da Bíblia no início das sessões plenárias e a utilização da frase "sob a proteção de Deus".

Os municípios de Araçatuba, São Carlos, Engenheiro Coelho e Itapecerica da Serra já foram alvos de ações do Ministério Público paulista. A cidade de São José do Rio Preto está agora na mira do órgão. Na petição apresentada contra a Câmara de Vereadores da cidade, o MP-SP aponta como inconstitucional a frase "reunidos sob a proteção de Deus"

Esta não é a primeira vez que o Ministério Público aciona uma Câmara solicitando a retirada de citações religiosas. Desde 2019, ao menos outras 4 cidades paulistas foram levadas à Justiça pelo mesmo motivo. São elas: Araraquara, Taquaritinga, Catanduva e, recentemente, Sorocaba.

É imprescindível ressaltar que a laicidade do Estado não implica na eliminação ou proibição da expressão religiosa, mas, sim, na garantia da liberdade de crença e na não interferência do Estado nas questões religiosas. A invocação da proteção divina, presente no preâmbulo da Constituição Federal, reflete a tradição e os valores da nossa sociedade, não configurando uma imposição religiosa. Além disso, é importante destacar que o Conselho Nacional de Justiça reconhece a importância da exposição de símbolos representativos das ideias da população, dentro da cultura e tradição do país.

Repudio veementemente a postura da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, que tem ingressado com ações contra as Casas Legislativas municipais, buscando a supressão das expressões religiosas. Tal atitude representa uma interferência ideológica do Judiciário, que compromete os princípios democráticos e o respeito à diversidade cultural e religiosa do povo brasileiro.

/Elt





A instrumentalização do Judiciário para promover agendas políticas que vão de encontro com o espírito constitucional, bem como a adoção de medidas que ferem o princípio de laicidade colaborativa estabelecido pela Constituição de 1988, representa um grave retrocesso para a democracia e para o Estado de Direito. Essas pautas de perseguição à fé cristã não têm lugar em uma sociedade democrática e plural como a nossa.

É fundamental que sejam respeitadas as diferentes manifestações de fé e que se combata qualquer forma de perseguição ou discriminação religiosa. Por isso, reitero meu compromisso com a defesa da autonomia do direito religioso e das liberdades civis fundamentais, e manifesto solidariedade ao prefeito de Sorocaba, Rodrigo Manga, que recentemente recebeu a Ação Direta de Inconstitucionalidade que busca remover exemplares da Bíblia das instalações da Prefeitura e das bibliotecas municipais.

Instamos a todos os membros desta casa legislativa e a sociedade em geral a se unirem na defesa da liberdade religiosa e na promoção do respeito à diversidade de crenças e valores em nosso país, e

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Frente Parlamentar Evangélica da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como a todos os Deputados que professam a mesma fé e que estejam realmente nos representando em esferas maiores em defesa da nossa liberdade, para que se posicionem diante das recorrentes ações do Ministério Público contra as Câmaras Municipais do Estado e seus símbolos.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Carlos Cezar, Coordenador da Frente Parlamentar Evangélica da ALESP;
2. Deputado Estadual Alex Madureira;
3. Sr. Rodrigo Manga, Prefeito Municipal de Sorocaba.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

**MADSON HENRIQUE**

/Elt

